

Audiência Pública

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

2018

3º QUADRIMESTRE

SECRETARIA DA
FAZENDA

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

**GOVERNADOR
RUI COSTA**

**SECRETÁRIO DA FAZENDA
MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**

**SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA
JOÃO BATISTA ASLAN RIBEIRO**

**CHEFE DE GABINETE
ADRIANO TADEU OLIVEIRA GUEDES CHAGAS**

**SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA**

**COORDENADOR GERAL DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE FINANCEIRO
ROBERVAL LOPES LIMA**

**DIRETOR DO TESOURO
ARLINDO LUIZ DE SANTANA JÚNIOR**

**DIRETOR DE CONTABILIDADE PÚBLICA
MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO**

Sumário

1. Introdução.....	04
2. Receita.....	04
3. Despesa.....	09
4. Resultado Orçamentário.....	10
5. Limite de Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida.....	11
6. Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	12
7. Despesa com Ações e Serviços de Saúde.....	13
8. Restos a Pagar	13
9. Resultado Primário.....	14
10. Resultado Nominal.....	15
11. Dívida Pública.....	15
12. Conclusão.....	16
13. Glossário.....	18

1. Introdução

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Estado da Bahia no 3º quadrimestre 2018, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado da Bahia. Os números aqui apresentados em valores nominais, de forma resumida, são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, publicados no SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (www.siconfi.gov.br) e no site da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (www.sefaz.ba.gov.br), no dia 30 de Janeiro de 2019 em cumprimento ao disposto no artigo 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000).

2. Receitas

Balço Orçamentário da Receita						Em Mil Reais
Detalhamento	Previsão Atualizada 2018	Realização - Janeiro a Dezembro				
		2018	Previsão Atualizada (%) Realizado	2017	Varição Nominal (%) 2018/2017	
Receitas Correntes	41.404.569	41.419.980	100,04	38.572.320	7,38	
Receita Tributária	24.268.960	24.830.111	102,31	21.982.528	12,95	
Receita de Contribuições	2.570.785	2.719.614	105,79	2.624.594	3,62	
Receita Patrimonial	552.483	417.828	75,63	774.485	-46,05	
Receita Agropecuária	686	336	49,03	7	4.874,58	
Receita Industrial	352	496	141	490	1,21	
Receita de Serviços	221.048	197.900	89,53	182.161	8,64	
Transferências Correntes	12.334.136	12.249.285	99,31	11.682.654	4,85	
Outras Receitas Correntes	1.456.120	1.004.409	68,98	1.325.399	-24,22	
Receitas de Capital	3.106.867	1.382.529	44,50	2.086.926	-33,75	
Operações de Crédito	1.449.610	646.128	44,57	1.156.475	-44,13	
Alienação de Bens	34.617	33.620	97,12	22.869	47,01	
Amortização de Empréstimos	117.581	156.551	133,14	192.386	-18,63	
Transferências de Capital	1.505.059	546.230	36,29	715.196	-23,63	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	
Receitas Intra-Orçamentárias	2.945.136	3.074.845	104,40	4.566.365	-32,66	
Total das Receitas (I)	47.456.572	45.877.355	96,67	45.225.611	1,44	
Superávit Financ.Exerc. Anteriores (II)	2.981.993	-	-	-	-	
Receitas (III = I+II)	50.438.566	-	-	-	-	

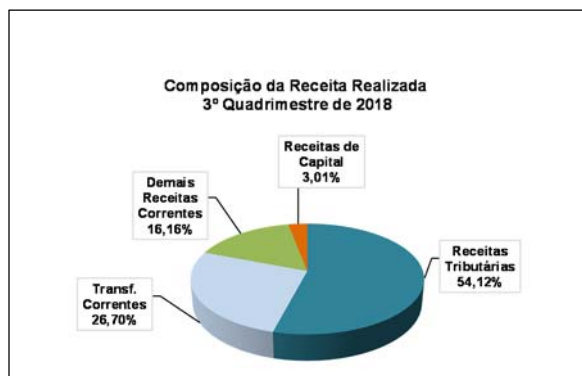
Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1, LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Nota: Nas contas de receitas já estão abatidas as contas de deduções de receitas.

As Receitas estaduais realizadas, nelas compreendidas as Receitas Correntes e de Capital, totalizaram R\$ 45,88 bilhões, apresentando uma variação positiva de 1,44% em relação ao

realizado em igual período de 2017. Da previsão anual atualizada das Receitas do Estado, verificou-se uma realização de 96,67%.

Das receitas realizadas, destacaram-se as Receitas Tributárias e as Transferências Correntes, com participações de 54,12% e 26,70%, respectivamente, do total arrecadado no período.



2.1 - Receitas Correntes

As Receitas Correntes são realizadas pelo Estado, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes. Nesta categoria encontram-se as receitas mais expressivas no âmbito estadual, tais como as oriundas dos tributos de competência do Estado e também as transferências da União (constitucionais, legais e outras).

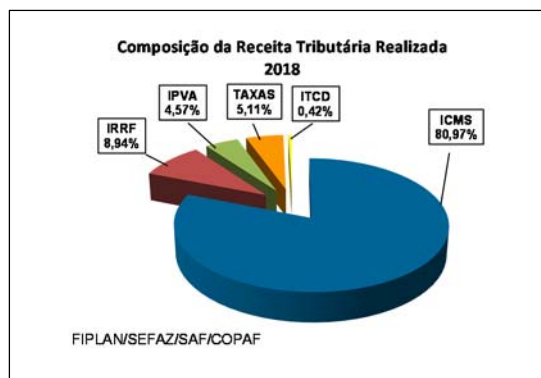
As receitas correntes somaram R\$ 41,42 bilhões, respondendo por 90,28% das receitas totais realizadas. Foram realizados 100,04% das receitas correntes anuais previstas e atualizadas, com uma variação positiva de 7,38% em relação a 2017.

2.1.1 - Receitas Tributárias

Detalhamento	Receita Tributária					Em Mil Reais
	Previsão Atualizada 2018	Realizado - Janeiro a Dezembro				
		2018	Previsão Atualizada (%) Realizado	2017	Varição Nominal (%) 2018/2017	
ICMS	19.703.941	20.104.192	102,03	17.751.045	13,26	
IRRF	1.999.496	2.218.982	110,98	1.927.367	15,13	
IPVA	1.155.083	1.134.330	98,20	1.003.547	13,03	
ITCD	88.800	104.983	118,22	98.299	6,80	
Taxas	1.321.640	1.267.625	95,91	1.202.270	5,44	
Total das Receitas Tributárias	24.268.960	24.830.111	102,31	21.982.528	12,95	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

O montante das receitas tributárias, no valor de R\$ 24,83 bilhões, apresentou um incremento de 12,95%. Do valor previsto atualizado para o ano de 2018, verificou-se uma realização de 102,31%.



A maior fonte de receita do Estado, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS teve uma participação de 80,97% no total de Receitas Tributárias realizadas. As demais receitas tributárias, a saber, IPVA, IRRF, Taxas e ITCD somaram 19,03%.

ICMS - O principal tributo estadual, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, realizou o total de R\$ 20,10 bilhões, contra R\$ 17,75 bilhões realizados no mesmo período de 2017, significando assim, um incremento de 13,26%. Foram realizados 102,03% da previsão anual atualizada.

IPVA - Os recursos oriundos do IPVA totalizaram R\$ 1,13 bilhões, com um acréscimo de 13,03% se comparado ao realizado no mesmo quadrimestre do ano anterior. Foram realizados 98,20% do previsto atualizado para 2018.

TAXAS – As Taxas arrecadadas somaram o valor aproximado de R\$ 1,27 bilhões, com um acréscimo de 5,44%, comparando-se com o mesmo período de 2017. Quanto ao valor orçado foram realizados 95,91% do total atualizado.

ITCD - A realização somou R\$ 104,98 milhões, apresentando um aumento de 6,80% em relação ao 3º quadrimestre de 2017. Do total orçado atualizado, foram realizados 118,22%.

IRRF – O valor contabilizado foi de R\$ 2,22 bilhões com uma variação positiva de 15,13% em relação ao mesmo período de 2017, tendo sido realizados 110,98% do valor previsto atualizado para 2018.

2.1.2 - Transferências Correntes

As Transferências Correntes contribuíram com 29,57% das Receitas Correntes realizadas, apresentando um acréscimo de 4,85% em relação ao exercício anterior. Com relação ao previsto atualizado, foram realizadas 99,31% das Transferências Correntes. Merece destaque em termos de participação no total das Transferências Correntes, a realização das Transferências da União – FPE, do retorno FUNDEB e do repasse SUS, as quais participaram, no total, com percentuais de 54,40%, 25,62% e 12,69%, respectivamente.

Transferências Correntes						Em Mil Reais
Detalhamento	Previsão Atualizada 2018	Realizado - Janeiro a Dezembro				
		2018	Previsão Atualizada (%) Realizado	2017	Varição Nominal (%) 2018/2017	
FPE-Fundo de Participação dos Estados	6.706.400	6.663.479	99,36	6.232.923	6,91	
IPI Exportação	195.135	203.368	104,22	206.769	-1,64	
SUS -Recursos do Sistema Único de Saúde	1.599.750	1.554.218	97,15	1.477.587	5,19	
Salário Educação	118.000	112.757	95,56	108.709	3,72	
Compensação Financeira - Royalties	100.837	105.438	104,56	83.719	25,94	
FNDE -Fundo Nacional de Desenvol. e Educação	88.660	87.046	98,18	95.786	-9,13	
LEI KANDIR-Transf. Financ. do ICMS - LC 87/96	43.485	42.593	97,95	43.485	-2,05	
CIDE-Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	121.270	88.021	72,58	111.734	-21,22	
Auxílio Exportação-Aux.Financ.Estados Exportadores.	103.000	0,00	0,00	57.413	0,00	
Outras Transferências da União	77.023	110.975	144,08	61.442	80,62	
Transferências do FUNDEB	3.040.852	3.137.971	103,19	2.982.046	5,23	
Transferências de Convênios	139.724	143.419	102,64	221.041	-35,12	
Total das Transferências Correntes	12.334.136	12.249.285	99,31	11.682.654	4,85	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

FPE - O repasse dos recursos do FPE atingiu R\$ 6,66 bilhões, com um acréscimo de 6,91%, na comparação com o mesmo período em 2017. Foram realizados 99,36% do valor previsto atualizado para 2018.

FUNDEB - As Transferências do FUNDEB atingiram o montante da ordem de R\$ 3,14 bilhões contra R\$ 2,98 bilhões no mesmo período do ano anterior, ou seja, um acréscimo de 5,23%. Houve uma realização de 103,19% do valor previsto atualizado.

SUS - As Transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde - SUS somaram R\$ 1,55 bilhões, um aumento de 5,19%, comparado ao realizado no mesmo período em 2017. Houve uma realização de 97,15% em relação ao valor previsto atualizado.

IPI - Os recursos oriundos do IPI Exportação realizados somaram R\$ 203,37 milhões, com uma variação negativa de 1,64% em relação ao mesmo período em 2017. Do valor previsto atualizado foram realizados 104,22%.

ROYALTIES - Os recursos de Royalties apresentaram um aumento de 25,94%, totalizando R\$ 105,44 milhões, enquanto que o Salário Educação registrou um total de R\$ 112,76 milhões, com um aumento de 3,72%, comparados com o mesmo período de 2017.

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - apresentaram uma variação negativa de 35,12%, tendo sido realizados 102,64% dos recursos previstos no orçamento atualizado para 2018, totalizando R\$ 143,42 milhões.

CIDE – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - Os recursos provenientes desta receita totalizaram R\$ 88,02 milhões, com uma queda de 21,22% em relação ao mesmo período de 2017.

FNDE – Os recursos realizados desta rubrica atingiram o montante de R\$ 87,05 milhões, representando uma variação negativa de 9,13%. Foram realizados 98,18% do valor orçado atualizado para o ano de 2018.

LEI KANDIR – Foram executados R\$ 42,59 milhões, com uma diminuição de 2,05%, em relação ao mesmo período de 2017.

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - Em relação às Outras transferências da União, que somaram R\$ 110,98 milhões, verificou-se um acréscimo de 80,62%, decorrente principalmente das Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais no valor de R\$ 91,30 milhões, e das Transferências de Recursos da União para o Fundo Penitenciário do Estado da Bahia - FUNPEN/BA no valor de R\$ 10,26 milhões em 2018.

2.2 - Receitas de Capital

Receita de Capital						Em Mil Reais
Detalhamento	Previsão Atualizada 2018	Realizado - Janeiro a Dezembro				
		2018	Previsão Atual (%) Realizado	2017	Variação Nominal (%) 2018/2017	
Operações de Crédito	1.449.610	646.128	44,57	1.156.475	-44,13	
Operações de Crédito Internas	561.147	76.358	13,61	837.785	-90,89	
Operações de Crédito Externas	888.463	569.770	64,13	318.690	78,79	
Alienação de Bens	34.617	33.620	97,12	22.869	47,01	
Amortização de Empréstimos	117.581	156.551	133,14	192.386	-18,63	
Transferências de Capital	1.505.059	546.230	36,29	715.196	-23,63	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	
Total das Receitas de Capital	3.106.867	1.382.529	44,50	2.086.926	-33,75	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

As Receitas de Capital totalizaram R\$ 1,38 bilhões contra R\$ 2,09 bilhões realizados no mesmo período em 2017, apresentando um decréscimo de 33,75%. Com relação ao previsto anual atualizado foi realizado 44,50% nessa rubrica.

Observa-se que as Operações de Crédito totalizaram R\$ 646,13 milhões, com um decréscimo de 44,13% em relação ao mesmo período de 2017. Foram realizados 44,57% do previsto atualizado para este item.

A receita de Amortização de Empréstimos totalizou R\$ 156,55 milhões. Em relação ao 3º quadrimestre de 2017, este item apresentou um decréscimo de 18,63%, realizando 133,14% do valor orçado atualizado.

As alienações de bens totalizaram 33,62 milhões, representando uma variação positiva de 47,01% em relação ao mesmo período de 2017, tendo realizado 97,12% do previsto atualizado para 2018.

As Transferências de Capital totalizaram R\$ 546,23 milhões, verificou-se um decréscimo de 23,63% em relação ao mesmo período de 2017.

3. DESPESAS

As despesas executadas totalizaram R\$ 46,80 bilhões, correspondentes a 92,78% do valor previsto atualizado. Registrou-se um acréscimo de 2,69%, comparando-se com o mesmo período de 2017.

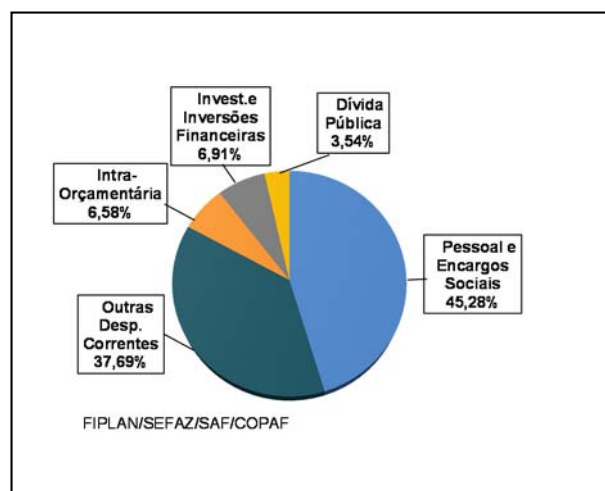
Balço Orçamentário da Despesa						Em Mil Reais
Detalhamento	Previsão Atualizada 2018	Executada - Janeiro a Dezembro				
		2018	Previsão Atual (%) Realizado	2017	Varição Nominal (%) 2018/2017	
Despesas Correntes	40.755.545	39.704.789	97,42	37.330.807	6,36	
Pessoal e Encargos Sociais	21.321.904	21.189.194	99,38	20.145.368	5,18	
Juros e Encargos da Dívida	883.516	879.050	99,49	608.406	44,48	
Outras Despesas Correntes	18.550.125	17.636.546	95,08	16.577.033	6,39	
Despesas de Capital	6.566.771	4.011.959	61,09	3.648.467	9,96	
Investimentos	5.085.327	2.611.031	51,34	2.607.418	0,14	
Inversões Financeiras	704.114	623.953	88,62	328.656	89,85	
Amortização da Dívida	777.329	776.976	99,95	712.392	9,07	
Reserva de Contingência	350	-	-	-	-	
Despesas Intra-Orçamentárias	3.115.900	3.081.201	98,89	4.590.887	-32,88	
Total das Despesas	50.438.566	46.797.950	92,78	45.570.160	2,69	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1 LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

3.1 Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental.

Em 2018, as despesas correntes totalizaram R\$ 39,70 bilhões, representando uma realização de 97,42% do valor previsto atualizado para o ano e uma elevação de 6,36% na comparação com o mesmo período de 2017.



Dentre as despesas Correntes, as mais representativas são as despesas com Pessoal e Encargos, no montante de R\$ 21,19 bilhões, correspondendo a 45,28% do total geral das despesas. Verificou-se uma execução de 99,38% do total fixado e um acréscimo de 5,18%, em relação ao 3º quadrimestre de 2017.

As Outras Despesas Correntes, que contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Estado e às Transferências Constitucionais aos Municípios, totalizaram R\$ 17,64 bilhões, correspondentes a 95,08% do fixado atualizado para o ano.

Já os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 879,05 milhões, correspondendo a 99,49% da previsão anual atualizada e um aumento de 44,48% em relação ao mesmo período de 2017.

3.2 - Despesas de Capital

Despesas de capital constituem dispêndios que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial. As Despesas de Capital totalizaram R\$ 4,01 bilhões com um aumento de 9,96%, se comparado ao mesmo período do exercício anterior.

Essa categoria é representada pelos Investimentos com R\$ 2,61 bilhões, seguindo-se a Amortização da Dívida, com valor de R\$ 776,98 milhões, e Inversões Financeiras, com um total de R\$ 623,95 milhões.

4. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

No comparativo entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas no período, o Resultado Orçamentário apresentou Superávit Corrente de R\$ 1,71 bilhões, resultante de uma Receita Corrente total de R\$ 44,49 bilhões, para uma Despesa Corrente total de R\$ 42,79 bilhões.

Resultado da Execução Orçamentária				Em Mil Reais
Especificação	Janeiro a Dezembro			
	2018	2017	Varição Nominal (%) 2018/2017	
Receitas Correntes	44.494.826	43.138.685	3,14	
(-) Despesas Correntes	42.785.990	41.921.693	2,06	
Superávit Corrente (I)	1.708.835	1.216.992	40,41	
(+) Receitas de Capital (II)	1.382.529	2.086.926	-33,75	
(-) Despesas de Capital (III)	4.011.959	3.648.467	9,96	
Déficit / Superávit Orçamentário (I + II - III)	(920.595)	(344.549)	167,19	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1, LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Nota: A apuração do Resultado Orçamentário Corrente inclui as receitas e despesas intra-orçamentárias.

Quando incluídas as receitas e despesas de capital, verificamos resultado negativo primário de R\$ 920,59 milhões.

5. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas, se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, abaixo do limite máximo permitido pela LRF, em cada Poder e também no Ministério Público.

Despesa de Pessoal para fins de Limite da LRF					
3º Quadrimestre de 2018					
Detalhamento	Valor	Percentual em Relação a RCL	Limite de Alerta (%)	Limite Prudencial (%)	Limite Máximo (%)
Poder Executivo ¹	14.746.225	46,13	43,74	46,17	48,60
Poder Legislativo	913.042	2,86	3,06	3,23	3,40
Assembléia Legislativa	529.556	1,66	1,68	1,78	1,87
Tribunal de Contas do Estado	233.468	0,73	0,81	0,86	0,90
Tribunal de Contas dos Municípios	150.018	0,47	0,57	0,60	0,63
Poder Judiciário	1.819.351	5,69	5,40	5,70	6,00
Ministério Público	447.738	1,40	1,80	1,90	2,00
Total do Estado	17.926.357	56,08	54,00	57,00	60,00

RCL ajustada dos últimos 12 meses = R\$ 31.965.033 mil

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo1, LRF, art. 55, inciso I, alínea "a").

Nota ¹ : O percentual realizado inclui o Poder Executivo mais Defensoria Pública. Considerando apenas o Poder Executivo, o percentual foi de 45,64% da RCL Ajustada.

Nota ² : Na RCL Ajustada são abatidas as Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)

Com referência ao limite de pessoal consolidado, o Estado da Bahia atingiu 56,08% da citada Receita, estando abaixo do limite prudencial.

6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Consideram-se despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino aquelas relativas à remuneração do magistério, a manutenção e desenvolvimento do ensino de educação básica, profissional e superior, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

Conforme estabelecido na Constituição Federal, o Estado deve aplicar anualmente, nas despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de 25% da Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais – RLI. Deve-se, portanto, comprovar o cumprimento deste limite no final do exercício.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino totalizaram R\$ 7,32 bilhões, representando 25,65% da Receita Líquida de Impostos.

Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Em Mil Reais
Descrição	Realizado - 3º Quadrimestre	
	2018	
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais	28.559.698	
Valor aplicado das Despesas Próprias com Educação	7.324.192	
Percentual Aplicado em Educação	25,65%	
Limite Constitucional Anual¹: 25%		

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 8,LDB, art.72)

Nota 1: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 25% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício - CF/88.

O valor destinado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB foi de R\$ 5,27 bilhões, tendo o Estado recebido de retorno o valor de R\$ 3,14 bilhões.

Demonstrativo - FUNDEB

Em Mil Reais

Exercício	Aporte	Retorno	Resultado Apurado
2010	-2.669.753	1.922.450	-747.303
2011	-3.046.723	2.201.822	-844.901
2012	-3.273.514	2.534.542	-738.972
2013	-3.755.493	2.541.022	-1.214.471
2014	-4.099.515	2.764.185	-1.335.329
2015	-4.333.579	2.818.380	-1.515.199
2016	-4.633.958	2.950.652	-1.683.306
2017	-4.811.624	3.012.364	-1.799.260
2018	-5.268.139	3.143.502	-2.124.637

7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que atendam a critérios específicos e que estejam alocadas em Fundo de Saúde.

Receitas e Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos com Saúde

Em Mil Reais

Descrição	Realizado - 3º Quadrimestre
	2018
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais	28.559.698
Valor aplicado das Despesas Próprias em Saúde	3.540.261
Percentual Aplicado em Saúde	12,40%
Limite Constitucional Anual¹: 12%	

Fonte: FIPLAN/ SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 12, LC 141/2012, art.35).

Nota 1: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 12% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício -

As despesas com saúde atingiram o montante de R\$ 3,54 bilhões, correspondendo a 12,40% em relação à Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais.

8. RESTOS A PAGAR

Do total de Restos a Pagar Inscritos ao final do exercício de 2017, foram pagos R\$ 814,05 milhões, representando um percentual de 97,47% dos Inscritos, abatidos os Cancelados, e restando um saldo a pagar de R\$ 21,09 milhões.

Restos a Pagar					Em Mil reais
Descrição	Inscritos (a)	Cancelados (b)	Pagos (c)	Varição (%) (c/(a-b))	A Pagar
Poder Executivo	858.916	60.689	777.388	91,60	20.839
Poder Judiciário	30.727	6.997	23.493	82,79	237
Poder Legislativo	7.487	2.925	4.545	56,34	17
Ministério Público	5.537	172	5.365	99,37	0
Defensoria Pública	5.244	1.983	3.259	86,85	1
Total	907.911	72.768	814.050	97,47	21.094

Fonte: FIPLAN/SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO, LRF - Anexo 7, art.53, inciso V).

9. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais. Não incluem receitas de aplicações financeiras, de juros de empréstimos, de operações de crédito, de amortizações de empréstimos, de alienação de bens e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, concessão de empréstimos e aquisição de título de capital já integralizado.

Resultado Primário			Em Mil Reais
Detalhamento	Realizado - Janeiro a Dezembro		
	2018	2017	
Receitas Primárias Correntes (I)	41.104.459	42.553.848	
Receitas Primárias de Capital (II)	546.230	715.196	
Receita Primária Total (III) = (I+II)	41.650.689	43.269.044	
Despesas Primárias Correntes (IV)	38.791.441	41.313.287	
Despesas Primárias de Capital (V)	2.935.695	2.798.816	
Despesa Primária Total (VI) = (IV+V)	41.727.135	44.112.103	
Resultado Primário (III - VI)	(76.446)	(843.059)	
Meta do Resultado Primário LDO: R\$ (1.292.423) mil			

Fonte : FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 6, LRF, art.53, inciso III).

O Resultado Primário foi de R\$ 76,45 milhões negativos, evidenciando que o desempenho das receitas fiscais não cobriu totalmente as despesas fiscais, sendo que a meta anual estabelecida na LDO, no valor de R\$ 1,29 bilhões (negativo).

10. RESULTADO NOMINAL

Especificação	Em Mil Reais	
	Saldo	
	31/12/2018 (a)	31/12/2017 (b)
Dívida Consolidada (I)	24.957.361	22.677.726
Deduções (II)	4.463.779	5.471.880
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.170.533	5.027.065
Demais Haveres Financeiros	677.036	767.775
(-) Restos a Pagar Processados	-383.790	-322.960
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	20.493.582	17.205.846
Resultado Nominal do 3º Quadrimestre de 2018 (a-b)	3.287.736	
Meta do Resultado Nominal - LDO para o ano de 2018: R\$ 3.153.697 mil		

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 5, LRF, art.53,Inciso III).

O Resultado Nominal mostra a diferença entre os saldos da Dívida Fiscal Líquida, relativa a dois períodos. Para o exercício de 2018, a meta para o Resultado Nominal fixada pela LDO indica um aumento da Dívida Consolidada Líquida em R\$ 3,15 bilhões. No período, verificou-se um aumento no estoque da dívida de R\$ 3,29 bilhões.

11. DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Consolidada apresentou saldo de R\$ 24,96 bilhões, sendo R\$ 10,58 bilhões originários da dívida interna, R\$ 9,59 bilhões da dívida externa e as outras dívidas totalizando R\$ 4,79 bilhões.

Dívida Consolidada			Em Mil Reais
Discriminação	2018	Saldo do Exercício em 31/12/2017	Variação (%)
Interna	10.580.764	10.465.133	1,10
Externa	9.586.676	8.069.462	18,80
Outras ¹	4.789.921	4.143.131	15,61
Total	24.957.361	22.677.726	10,05

Fonte :FIPLAN/ SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alínea b).

Nota¹: Refere-se a precatórios vencidos a partir de 04/05/2000 em conformidade com LC 101/00.

Divida Consolidada Líquida x Receita Corrente Líquida

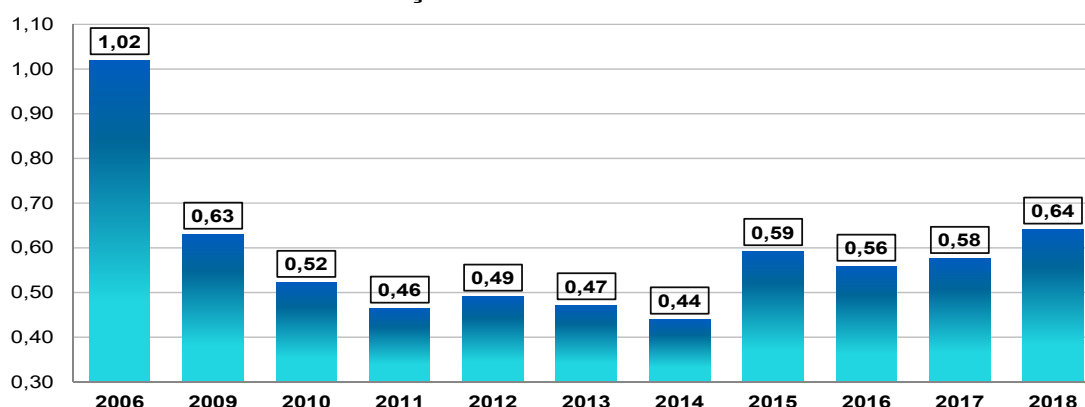
Em Mil Reais

Descrição	DCL	RCL	DCL/RCL
2018	20.493.582	31.980.174	0,64

Limite da Dívida Consolidada Líquida = 2 x Receita Corrente Líquida

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alinea b).

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida – DCL e a Receita Corrente Líquida correspondeu a 0,64, relação bem inferior ao limite máximo fixado de 2 (duas) vezes a Receita Corrente Líquida, estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Relação DCL sobre RCL**12. CONCLUSÃO**

No período o Estado registrou superávit Primário no valor de R\$ 76,45 milhões negativos, dentro da meta da LDO com um Déficit previsto de até R\$1,29 bilhões para 2018. A Receita Total realizada no valor de R\$ 45,88 bilhões e a Despesa Total realizada no valor de R\$ 46,80 bilhões resultaram em um resultado Orçamentário negativo de R\$ 920,59 milhões. O Resultado Nominal demonstrou um aumento do estoque da Dívida Fiscal Líquida no valor de R\$ 3,29 bilhões.

Os limites referentes à dívida pública, às garantias de valores e operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente, e as despesas com pessoal se situaram abaixo do limite máximo estabelecido pela LRF. Os recursos aplicados em educação e saúde apresentam percentuais que indicam o cumprimento das metas no decorrer do ano de 2018.

Os números apurados apontam para a manutenção do equilíbrio fiscal.

Salvador, 30 de janeiro de 2019.

Observação: A Audiência Pública referente ao 3º quadrimestre de 2018, realizou-se no dia de 26 de março de 2019, decorrente de acordo no Legislativo.

13.GLOSSÁRIO

Amortização da Dívida

Despesas com pagamento e /ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Conta Retificadora da Receita Orçamentária

Conta contábil instituída pela Portaria nº328 da Secretaria do Tesouro Nacional, para registrar a parcela de 20% da receita orçamentária destinada a aporte ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Despesas Correntes

Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades, fundos e à continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis, ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

Despesas de Capital

Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, amortização da dívida.

Despesas Fiscais

São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção dos serviços públicos, construções de escolas, estradas e hospitais.

Despesas Intra-Orçamentárias

São operações entre Órgãos, Entidades e Fundos integrantes do orçamento fiscal e de seguridade social, a fim de evitar a dupla contagem. São, principalmente, as despesas referentes às Obrigações Patronais (Funprev e Planserv).

Despesa Total com Pessoal

Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de

mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos. (Art. 18 da LC nº. 101/00).

Despesa com Pessoal para Cálculo de Limites

Do total da despesa de pessoal deduz as indenizações por demissão de servidores, os incentivos à demissão voluntária, as despesas de pessoal decorrentes de decisões judiciais e os inativos pagos com recursos de fundo específico. Os limites da despesa com pessoal são fixados em percentuais da RCL.

Dívida Consolidada ou Fundada

É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Consideram-se também as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

Dívida Consolidada Líquida

É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescidos dos Restos a Pagar Processados e do Serviço da Dívida a Pagar.

Estado

São abrangidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, citado como Estado, a Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.

Fiplan

O Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan é produto do trabalho conjunto das Secretarias da Fazenda (Sefaz) e do Planejamento (Seplan), cujo objetivo é o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, contabilidade, execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração.

Fonte de Recursos

Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

Inversões Financeiras

Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas,

quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

Investimentos

Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Metas Fiscais

São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Receitas Correntes

São os meios financeiros de origens tributárias, contributivas, patrimoniais, industriais e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinadas a atender gasto classificáveis em despesas correntes.

Receita Corrente Líquida

Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº. 87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Art. 60 dos ADCT), deduzidos, no caso do Estado da Bahia, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional e a contribuição dos segurados para o custeio de sistema de previdência e assistência social dos servidores, as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social e o aporte financeiro do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Receitas de Capital

São os meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado, destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

Receitas Fiscais

São as receitas resultantes das ações precípuas do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

Receitas Não Fiscais

São as receitas não decorrentes das ações precípua do Governo, a exemplo das operações de crédito e aplicações financeiras.

Receita Intra-Orçamentária

São receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante dos referidos orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

Receita Líquida de Impostos

Somatório das receitas de impostos estaduais e suas respectivas multas, juros e dívida ativa, e das transferências correntes resultantes de impostos, deduzidas as transferências entregues aos Municípios por determinação constitucional.

Receita Orçamentária

Todos os ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constam do orçamento, sendo classificada em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita realizada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

Receita Própria

Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

Restos a Pagar

São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente. Conforme sua natureza, os restos a pagar podem ser classificados em Processados e Não Processados.

Resultado Nominal

É a variação da dívida consolidada líquida. Esse resultado indica em quanto a dívida aumentou ou reduziu no exercício ou num período determinado de tempo.

Resultado Primário

É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superavit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, o serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não

foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

Superávit Orçamentário

Ocorre quando a despesa realizada é menor que a receita realizada.

Realização: SEFAZ / SAF / COPAF

<http://www.sefaz.ba.gov.br/>